



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

210061

PROJETO DE LEI Nº 010/2021

De 26 de fevereiro de 2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 204.611,52.**

Art. 1º Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Especial no valor de R\$ 204.611,52 (duzentos e quatro mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 7 – Assistência Social

Unidade: 1 – Fundo da Assistência Social

Função: 8 – Assistência Social

Programa: 2011 – Assistência Comunitária

Subfunção: 244

Ação: 2.129 – Manut. PAIF – Programa de Atenção Integral a Família

Fonte de Recurso: 1065

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6200	R\$	40.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6201	R\$	30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6202	R\$	35.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6203	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	115.800,00

Ação: 2.253 – Manut. Das Atividades do CRAS

Fonte de Recurso: 1128

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6188	R\$	688,57
SUBTOTAL	R\$	688,57

Ação: 2.125 – Manut. Plantão Social – Benefícios Sociais

Fonte de Recurso: 1130

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6293	R\$	30.000,00
SUBTOTAL	R\$	30.000,00

Subfunção: 241

Ação: 2.210 – Abrigamento de Idosos

Fonte de Recurso: 1127



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 6261	R\$	5.000,00
3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6189	R\$	1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 6262	R\$	2.122,95
SUBTOTAL	R\$	8.122,95

Subfunção: 242

Ação: 2.10 – Manut. Da Associação dos Pais e Amigos APAE

Fonte de Recurso: 1133

3.3.50.41.01.02 CONTRIB. A ENTIDADE ASSIS., CULTURAL E EDUCACIONAL 6386	R\$	50.000,00
SUBTOTAL	R\$	50.000,00
TOTAL	R\$	204.611,52

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de mesmo valor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 26 de fevereiro de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI DO Nº 010/2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimenta-los cordialmente, disponibilizamos para apreciação desta casa legislativa, o Projeto de Lei nº 010/2021, de 18 de fevereiro de 2021, que: *“Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 204.611,52.”*.

O presente Projeto tem por objetivo, incluir ao orçamento de 2021, a previsão de despesa nas dotações apresentadas no mesmo. A cobertura para o Crédito Especial a ser aberto será realizada através de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2020.

Neste sentido, solicitamos aos nobres vereadores a aprovação do projeto ora apresentado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de distinta consideração e respeito.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal